



Programa de Pós-graduação em
Ciências da Linguagem



Linha de Pesquisa: Linguagem e Cultura
Pós-doutoranda: Marlene Rodrigues Brandolt
Relatório de Pesquisa
Supervisora: Prof.^a Dr.^a Jussara Bittencourt de Sá
2018

Projeto: Escritoras e escritores brasileiros da metade do século XIX e início do século XX nas questões do divórcio e de gênero

DEDICATÓRIA

Ao meu esposo, Manoel, pelo incansável companheirismo.

Ao meu neto, Henrique, por me querer bem.

Aos meus filhos, Ralfh e Randal, e às minhas noras, Liandra e Suelen, pelas muitas vezes que entenderam com afetuosidade o meu trabalho.

LEMBRANÇAS

Dos meus pais, Armandina Rosa Rodrigues e Pedro Costa Rodrigues.

Da Professora Doutora Zahidé Lupinacci Muzart.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me vigia e orienta.

À Professora Doutora Jussara Bittencourt de Sá, minha supervisora, por mostrar com competência o lirismo que envolve a narrativa do cotidiano e a de uma pesquisa.

Às minhas sobrinhas – Ana Cláudia, Evelyn, Géssica e Gláucia – e aos sobrinhos – Aelson Júnior, Eduardo, Fernando e Paulo Ricardo – estendo minha gratidão aos outros familiares pelo tratamento carinhoso que me oferecem a cada encontro.

À minha sogra, D. Aidê, pelos 99 anos de ensinamento aos familiares e aos amigos.

Às amigas Nilza Girotti Celmer e Vera Teresa Sperotto Bemfica, e às demais amigas, às comadres, enfim, a todos/todas, por existirem nas minhas emoções.

Às amigas da AJEB-SC, Renata Marques de Avellar Dal-Bó e Tatiana Czornabay Mânica, pela expectativa de trabalharmos ideais em comum.

À revisora Geresa Bondan, pela eficiente colaboração e generosa atenção.

À Professora Doutora Patrícia Peterle, pelo apoio para que eu alcançasse mais esta conquista.

Às Professoras Doutoras Rosana Cássia Kamita, Tania Regina Oliveira Ramos e Zilma Gesser Nunes, por indicarem os caminhos para a realização deste projeto.

Ao Professor Doutor Fábio José Rauen, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da UNISUL, pelo espaço concedido para a realização do pós-doutoramento, e ainda à Kellen Oliveira, secretária do PPG-CL, por mediar a relação entre pesquisadores e a Instituição.

RESUMO: O conhecimento acumulado ao longo da presente tese de doutorado com as leituras das escritoras brasileiras dos oitocentos, manifestando-se sobre o divórcio, tem sequência, neste estudo, com o desdobramento do tema em obras de autores selecionados da metade do século XIX e início do século XX. No estudo de pós-doutoramento, o diálogo entre os artistas se estabelece por meio das suas escritas, que envolvem a lei restrita da separação conjugal, elaborada em 1890, com a inserção na Constituição brasileira de 1891. No conjunto de disposições e de regulamentos legais, foi determinada a realização de um único casamento entre os casais, fato que fez com que autoras e autores abordassem a questão do divórcio em suas obras. A metodologia prevê o entrecruzamento do contexto ficcional com a realidade histórica, pressupondo o conhecimento do gênero socialmente construído, o qual será explicado em literaturas dos oitocentos, bem como em projeções literárias do período contemporâneo, como aparecem no relatório final do curso.

Palavras-chave: Identidades. Literatura. Divórcio. Gênero.

ABSTRACT: The knowledge accumulated in the course of this doctoral thesis by reading Brazilian writers from the 18th century that expressed themselves about divorce, is followed in this study by unfolding the theme in the works of authors from the second half of the 19th century and beginning of 20th century. In the postdoctoral study, dialogue between artists is established through their writings, which involve the restricted law to marital separation elaborated in 1890 and added to Brazilian Constitution of 1891. In the set of provisions and legal regulations, a single marriage between couples was determined and allowed authors to address the divorce issue in their writings. The methodology provides the intersection of the fictional context with the historical reality, assuming the knowledge of socially constructed gender, which will be explained in literatures from the 18th century, as well as in literary projections of the contemporary period as they appear on the final course report.

Keywords: Identities. Literature. Divorce. Gender.

SUMÁRIO

1 PONTO DE PARTIDA: IMPRESSÕES	6
2 TONS INTERPRETATIVOS	11
3 LITERATURAS NA ABORDAGEM DO DIVÓRCIO	14
4 TEMA COMPARTILHADO	27
5 PONTO DE CHEGADA: CONSIDERAÇÕES E RESULTADOS	31
6 CRONOGRAMA	33
REFERÊNCIAS	34
ANEXO	37

1 PONTO DE PARTIDA: IMPRESSÕES

O presente projeto de pós-doutoramento é uma continuidade à pesquisa de doutorado¹ em que se evidencia o pensamento das escritoras brasileiras articulado ao divórcio no espaço entre a segunda metade do século XIX e o início do século XX. As escritas, sob o ponto de vista de mulheres e selecionadas por falarem diretamente do divórcio, motivam rever a lista de autores – homens e mulheres – que, neste estudo, ganham maior destaque nos registros das distintas opiniões sobre divórcio. Particularmente para o estudo da literatura de autoria masculina, o “Catálogo de Autores Brasileiros com Obras em Domínio Público!”² é decisivo para a seleção de escritores, considerando as obras que tratam diretamente do termo divórcio. A palavra mencionada tem basicamente o sentido de desunião, o qual pode ser empregado em várias situações; nesta tese, refere-se à dissolução plena de laços matrimoniais. A análise – baseada na separação de marido e mulher – é discutida a partir do Decreto n.º 181, de 1890, com a ratificação do casamento civil pela constituição do Brasil de 1891, a qual trazia indícios do divórcio de fato, com direitos amplos aos pares, tal qual se conhece hoje, instituído somente a partir de 1977.

A fim de justificar o tratamento de destaque social, a contribuição de Joan Scott, Raewyn Connell e de Constância Lima Duarte, Mary Del Priore, Norma Telles e Zahidé Lupinacci Muzart são referenciais teóricos condutores da atual exposição, a qual tem como base as leituras ficcionais de Carmen Dolores (1852-1910), com a crônica “Ao esvoaçar da ideia” (1910); Júlia Lopes de Almeida (1862-1934), em *Eles e elas* (1910) e Andradina de Oliveira (1864-1935), em *Divórcio?* (1912). Seguem alguns nomes que usam diretamente o termo divórcio, como o de Manuel de Oliveira Paiva (1861-1892), em *Dona Guidinha do Poço* (1892), Machado de Assis (1839-1908), em *Contos fluminenses* (1870), particularmente com as narrativas “Miss Dollar” e “O segredo de Augusta”, e de José de Alencar (1829-1877), com *Senhora* (1875). Neste trabalho caberá ainda nomear outras escritoras e outros escritores brasileiros para expandir o repertório literário acerca da matéria, a saber, Maria Benedita Bormann ([Délia] 1853-1895), em *Duas irmãs* (1884), e Francisca

¹ Doutorado em Literatura. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil, 2017. Título: **Entre o fim do século XIX e o início do século XX: a luta pelo divórcio e as escritoras brasileiras.**

² Catálogo de Autores Brasileiros com a Obra em Domínio Público. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraForm.do?select_action=&co...>.

Clotilde (1862-1935), com *A Divorciada* (1902); França Júnior (1838-1890), com a peça *O defeito de família* (1870) e Aluísio Azevedo (1857-1913), em *Girândola de amores* (1900).

As informações que compõem a análise não substituem as autoras esquecidas por autores consagrados ou não, o que “seria muito tolo”, segundo Zahidé Lupinacci Muzart (1995). Igualmente, não focaliza os agravantes que ocorrem no quadro do cânone da literatura brasileira, apesar de a abordagem ser constantemente atualizada em discussões “do colonizado vs. Colonizador” (MUZART, 1995, p. 85), nas quais intelectuais e artistas procuram rebater a ausência feminista nas normas internas que dizem respeito à historiografia brasileira. De certo modo, as obras tratam da lei e de questões de gênero, oferecendo meios literários para uma reflexão do lugar das escritoras brasileiras do século XIX que “rarissimamente [elas] são citadas por historiadores como Afrânio Coutinho, Antonio Candido, Alfredo Bosi e outros, já não o tendo sido, anteriormente, por Sílvio Romero, José Veríssimo e Ronald de Carvalho” (MUZART, 1995, p. 87). Daí é surpreendente que os escritores oitocentistas enfatizem a abrangência do feminismo em seus enredos, ainda que assegurem a visão literária de um tempo e espaço determinados sob o ponto de vista masculino.

A interpretação segue uma engrenagem da memória literária dos oitocentos, quando a produção criadora foi uma tentativa de interferir no cotidiano doméstico. A atuação feminista, quase sempre desviada das pautas sociais, e suas manifestações corajosas, são focalizadas sob a ótica de mulheres e de homens que, em suas poéticas, contribuem para que o preconceito social das diferenças sexuais que justificam o domínio do homem sobre a mulher, na época, seja questionado ainda pela continuidade em discursos da atualidade.

Pela narrativa histórica de interdição da mulher brasileira, os autores chamam a atenção para os direitos de uma vida afetiva e a liberdade individual, encenando situações com as quais as personagens se defrontam com os pares e propiciam ampliar a temática do divórcio “amplo” realizado por conversão da separação judicial de corpos e com direito a novo casamento – no caso de separação entre os casais. É comum as ficções dos escritores retratarem mulheres de grande compreensão que não mais querem conviver com frustrações e encaram o código sem fortes impactos, como se o processo já fizesse parte do espaço familiar e social do país. Diferentemente, as escritoras usam, no imaginário poético, a passagem do

divórcio restrito para o amplo como representação de um movimento de luta contra o casamento sem afeto. As mudanças por melhorias nas realizações pessoais estavam ocorrendo no mundo feminino, mas não era tão simples reproduzir essa condição, pois a sociedade vivia em situação de controle eclesiástico, como expõe Ubirathan Rogerio Soares (2006):

No período histórico tratado, a Igreja se insere nas transformações por que passava a sociedade e, quase que como uma necessidade institucional, permite o casamento como uma união privada, trazendo-o para dentro de suas portas. Quando faz isso, obviamente, o faz como todos os demais sacramentos que já a habitavam, tornando-o indissolúvel. Ao revestir o matrimônio desta condição, tem de aplicar penas para que ele assim se mantivesse (p. 154).

Os autores, em geral, apostam no conservadorismo moral e na postura da mulher muito mais vigiada, enquanto as escritoras manifestam uma atitude de descontentamento à submissão ao patriarcado e reivindicam uma situação diferente daquela estabelecida pela sociedade. Em síntese, o divórcio nas obras de autoria masculina analisadas nesta tese é visto como punição e consequência de falta cometida pela esposa que, mesmo que não demonstre, é encarado por ela como libertação; porém, em uma e outra escrita de autoria masculina e de cunho feminino, a reconciliação é um modo de adiar o divórcio, o que reforça as convenções sociais de um matrimônio regido pelo catolicismo.

Para manter a indissolubilidade da união, fazia-se necessário penalizar rigidamente o concubinato e as agressões físicas, principalmente aquelas que representavam risco de morte. Ao penalizar-se, abre-se espaço para a ruptura do matrimônio como contrato, como um bem sagrado que agora parte no sentido da busca da secularização, ao menos, como possibilidade de ruptura contratual (SOARES, 2006, p. 153).

O viés feminista e de autoria masculina rende-se ao peso dos costumes brasileiros, sendo que a família era vista como base da sociedade e a repreensão como abuso de poder masculino em detrimento da valorização e respeito à mulher com práticas de morte era feita em defesa da reputação do marido contra fatos provados ou de suposição de adultério feminino. A atitude vingativa por meio da penalidade é bastante reveladora da tensão que permaneceu ao longo do século XIX

no casamento, quase sempre, um recurso usado pelo homem com vistas à manutenção da ordem familiar. O castigo era reconhecido como recurso exemplar, irradiando-se pela coletividade, a fim de incutir um bom comportamento da mulher que, assim, garantia a moral imposta pela justiça eclesiástica. No período, a ação de infidelidade, em qualquer circunstância, “é crime, sujeito à pena de prisão ou até mesmo de morte, tolerada extraoficialmente, como crime de honra” (ANDRADE, 2013).

Pela regra básica social, a castidade reservava-se às mulheres que deviam tolerar a infidelidade dos maridos, concorrendo, enfim, para a preservação do sacramento estabelecido pela igreja católica. Na época, tudo girava em torno de um movimento cristão que disciplinava o casamento e reconhecia o divórcio metaforicamente representado como fragilização e perda do sentido familiar. Carmen Dolores, Júlia Lopes de Almeida e Andradina de Andrade e Oliveira foram algumas mulheres que tiveram uma postura artística “associada às atividades objetivas que constroem a vida”, como arte que reflete sobre a vulnerabilidade do casamento em uniões sem afinidades (SCHMIDT, 1997, p. 18). De modo equivalente, Manuel de Oliveira Paiva, Machado de Assis e José de Alencar definem um ponto de vista literário de acordo com o meio, sem deixar escapar o espírito de crise de uma sociedade familiar que “de uma forma ou de outra, estava em processo de destruição das bases de sua existência, dos sistemas de valores, convenções e entendimento intelectual que a estruturavam e a ordenavam” (ANDRADE, 2013, p. 65).

Sem desconfigurar o conteúdo literário, as literaturas denunciam a prática do divórcio como condenação imposta por um juiz, oferecendo ao narrador uma carga renovadora ao costume na primeira metade do século XIX, definida pelos direitos civis e políticos brasileiros da Constituição Federal do Brasil de 1824. Com aparência de ampla cidadania, o divórcio é empregado literariamente como um ritual de liberdade que ultrapassa a gravidade do desfecho da mulher como criminosa e declarada culpada pela sociedade que, à época, não pensava na “hipótese de infidelidade” feminina (DEL PRIORE, 2015, p. 202). Vigiada pela religião e pela família, a mulher era severamente recriminada diante de “qualquer interpretação equivocada de condutas reais ou supostas” (DEL PRIORE, 2015, p. 221). Mary Del Priore (2015) explica que

entre os crimes passionais, o mais debatido era o cometido como reação ao adultério. Apoiado na tradição machista e patriarcal, ele seria predominantemente masculino. Nesta tradição, honra manchada se lavava com sangue. Já o adultério masculino normalmente provocava acomodação por parte das mulheres, especialmente nas camadas médias e burguesas, temerosas de uma ruptura que as obrigasse a mudar de vida. Entre nós, de acordo com o Código Penal de 1890, só a mulher era penalizada e punida por adultério, com prisão celular de 1 a 3 anos. O homem só era considerado adúltero no caso de possuir concubina teúda e manteúda e isto era considerado um assunto privado. E mesmo assim, poucos eram punidos (p. 265).

Outra questão que tangencia o assunto divórcio é a carência afetiva e a dissimulação comportamental que levaram a mulher a suportar a conservação patriarcal do matrimônio, uma vez que ela convivia com o pensamento de que as jovens precisavam casar para ter segurança. E a atitude de enganar o consorte passa a figurar como resistência ao foco de poder do marido, como observa Del Priore (2015): “Por trás da dominação masculina, muitas faziam o que queriam” (p. 202). Manuel de Oliveira Paiva, em *Dona Guidinha do Poço*, destaca essa característica na protagonista que, encantada pelo sobrinho do marido, “manifestava, naqueles dias, um semblante radioso. Não pegava numa agulha. O seu gosto era andar pelo quintal e pelo cercado” (PAIVA, 1981, p. 52).

No contexto da época é possível examinar interferências da formação católica da população brasileira. Nesse âmbito, as escritoras e escritores fazem do tema do divórcio uma das formas para apresentar as fronteiras que caracterizam os sexos, reservando para narradores e personagens o direito de expressarem a força indevida da lei restrita e “das relações culturalmente estabelecidas entre feminino e masculino [circunstâncias] que aprisionam tanto homens quanto mulheres em papéis dicotomizados, como masculino ocupando posição dominante” (FUNCK, 2004, p. 157). Na tentativa de reverter o quadro, ligado à incorporação de gênero muito mais de ordem moralista, os artistas associam ficcionalmente o divórcio a uma perspectiva de modificação social capaz de abrandar restrições que dividem o casal.

2 TONS INTERPRETATIVOS

Os romances, contos e crônicas, independentes do tempo narrativo que o gênero literário oferece – mais demorado dos romances ou mais rápido dos contos e das crônicas –, servem para retomar o exercício da memória literária brasileira de artistas que foram capazes de ir contra a manutenção de um hábito ditado pela sociedade; ainda que mantendo enredos com a presença da família tradicional, voltam-se às alterações comportamentais definidas pela lei do divórcio – que deveria afastar a tragédia conjugal. Para este estudo, no espaço de abertura da interpretação proposta, destaca-se que Manuel de Oliveira Paiva focaliza o adultério, na abordagem do divórcio, enquanto Machado de Assis traz a lei como consequência dos casamentos arranjados, o que, segundo Del Priore (2015), “raramente dava alegria às mulheres” (p. 149), como acontece com Margarida, em “Miss Dollar”, que inicialmente convive com a indiferença do esposo que aceitara o casamento exigido por ela, situação que tornara a primeira noite do casal “o prelúdio do mais completo divórcio” (ASSIS, 1994, p. 20). Em “O segredo de Augusta”, do mesmo autor, o divórcio indica liberdade e, ao mesmo tempo, apresenta um valor punitivo contra as traições do marido que a protagonista fingia não saber, como diz: “Eu sei tudo; sei mais do que o senhor” (ASSIS, 1994, p. 13). *Senhora*, de José de Alencar, de panorama urbano, equivale à perspectiva dos contos de Machado de Assis acerca do tema e trata do casamento arranjado no Rio de Janeiro, onde era recorrente a encomenda de noivos, aspecto a partir do qual a narrativa vai trabalhar a questão do divórcio. José de Alencar aborda o código sob o parecer de que as famílias preparavam a mulher para as sublimes abnegações da casa, vista como um santuário; o casamento vantajoso valia também para o homem.

Nos enredos da segunda metade do século XIX, Machado de Assis e José de Alencar personificam o amor romântico, entretanto, na realidade cotidiana, o sentimento amoroso cantado em prosa e verso é distanciado do dia a dia dos casais, os quais eram conduzidos pela “tradição religiosa que acentuava a divisão de papéis”, submetendo a mulher ao papel de reprodutora. Del Priore (2015) afirma que “ideais eram casais que se inspirassem em Maria e José, vivendo na maior castidade” (p. 202). De acordo com a pesquisadora, no fim do século XIX pequenas modificações acontecem e, por força de práticas sociais, uma certa ideia de casamento que fosse além do rasteiro negócio começa a circular; provavelmente as

ficções citadas valem-se dessas informações, opondo-se ao jogo de interesses em que o poder do dinheiro agia fortemente no consórcio.

Sem limitar a análise ao aporte narrativo indicado, distintas produções de autoras e autores oitocentistas abordam a questão do divórcio e a particularidade de gênero incentivados pela tradição política e religiosa. Para dar conta das articulações sugeridas, a interpretação tem por objetivo geral mostrar as equivalências e distinções de pensamento entre escritoras e escritores brasileiros dos oitocentos no que se refere ao divórcio. No que diz respeito aos objetivos específicos, a proposta é explicar como os autores, numa situação de divórcio: 1) apresentam a perspectiva dos personagens, 2) contribuem para atualizar a história literária de autoria feminista e masculina, abrindo possibilidades para o entendimento da formação dos traços fixos de gênero que a história atual questiona e 3) aproximam-se dos processos educacionais.

Ao considerar os objetivos anteriores, são constituintes dessa pesquisa as seções divididas em “Introdução”, “Metodologia”, “Articulações literárias na abordagem do divórcio”, “Outras propostas literárias”, “As considerações”, “Resultados”, “Referências”, “Cronograma” e, em anexo, o “Relatório de atividades de pós-doutoramento”³. O último item – junto à análise – diz respeito às colocações de Mikhail Bakhtin (1990) acerca do diálogo da literatura com o próprio texto e com o sistema educacional. Nesse sentido, a apresentação da tese de doutorado e do projeto de pós-doutoramento contempla o programa de Letras e o de Pós-Graduação da Unisul.

Exemplos dos textos para delinear a presença do tema na literatura dão continuidade ao estudo. Dessa forma, é apresentado um cenário geral da representação estética do sujeito feminino sob o ponto de vista de autores e autoras que tentam problematizar a união entre os sexos. A metodologia com vistas à leitura textual, com embasamentos teóricos da crítica feminista, da história literária e da prática forense, tem por finalidade alcançar uma interpretação a partir do *corpus* textual selecionado com vistas a demonstrar o que os artistas concebem de desafios sob suas perspectivas. Para manter a interação, o eixo da metodologia é marcado pelo literário, que “não se reduz à determinação conceitual de um discurso poético, mas

³ A apresentação do anexo “Relatório de atividades de pós-doutoramento” segue a formatação de uma composição técnica, a constar, do título, do nome da supervisora e da autora, bem como do resumo e do *abstract*, entre outras referências, tendo por fim manter o esquema do trabalho organizado, e, se possível, servir de modelo para outros acadêmicos.

encontra sua vida na dinâmica simbólica da reflexão, como apresentação das ideias” (RICOEUR, 2011, p. 16) percebidas nos próprios limites da construção de gênero.

A metodologia em pauta ainda toma por embasamento a produção de Umberto Eco (1995), *Como se faz uma tese*, para fazer uso dos instrumentos de pesquisa discriminados a seguir: a) seleção de fontes científicas centradas na crítica feminista e literária; b) bibliografia de autores e autoras, bem como o comportamento da mulher nas manifestações literárias do Brasil mais especificamente dos séculos XIX e XX, considerando ainda literaturas contemporâneas e c) reconhecimento de similitudes e contradições históricas presentes em determinadas escrituras brasileiras.

Mais detalhadamente, poderia dizer que a investigação literária compreende três etapas deste estágio de pós-doutoramento: a primeira está relacionada às leituras de artistas e de relatos publicados que compreendem as décadas de 1840 a 1912. A segunda fase é caracterizada pela análise do literário de escritoras e escritores dos oitocentos e em conformidade com as discussões acerca do tema em cursos de Letras e de Pós-doutorado, levando em conta publicações de artigos. A terceira parte é dedicada às bancas de qualificação, aos seminários em disciplinas do curso referido e às demais etapas articuladas à finalização deste ensaio e da descrição do que foi trabalhado no pós-doutoramento.

3 LITERATURAS NA ABORDAGEM DO DIVÓRCIO

À época dos oitocentos, falar em divórcio não era algo fácil. Levar o assunto para a literatura era um procedimento ousado, embora tenha sido tratado pela Civilização Celta que começou a se formar desde o segundo milênio *antes de Cristo*. Entre os celtas⁴ o divórcio era comum, em primeiro lugar, porque o casamento não tinha caráter sagrado; era contrato submetido a uma união protegida por leis de estrita igualdade e possível de ser interrompido. Na Bíblia, o código é percebido como um estado ideal, por adotar o casamento baseado em promessas santificadas por Deus, entretanto, o assunto aparece no Evangelho de São Mateus (Mt. 19.8), como é motivado e admissível “por causa da dureza” dos homens em relação às suas mulheres.

Os pareceres anteriores não estão descartados dos dias atuais de casais, o que ainda espanta discutir o tema, como acontece com a publicação *Felicidade incurável*, livro de crônicas de Fabrício Carpinejar⁵, de 2016. Com a narrativa “Menos Culpa”, o autor expõe “o que é sofrer e o que é recomeçar e o que é doer sozinho”, ao falar das quatro vezes em que se separou. O autor mostra, dessa forma, que, apesar da dissolubilidade garantida pelo Direito de Família, ele se desestrutura ao romper uma situação estabelecida pelo casamento. A experiência do autor em reorganizar a vida num acordo com suas escolhas, para casar quantas vezes quiser, é uma situação prevista por Andradina de Oliveira⁶ em *Divórcio?*, na primeira década do século XX. No período em que viveu a autora, a cobrança social em torno do código pleno é simbolizada pelo o ponto de interrogação do título da obra, o qual remete às dúvidas que surgem por conta da disponibilidade com mais de um casamento, o que poderia ocasionar o risco de as famílias banalizarem o matrimônio.

Sobre o aumento de divórcios, Carpinejar, em outra crônica, intitulada “Casamentos que duram, casamentos que acabam”, admite que a união estável nega o esforço incessante do casal em agradar, escutar e seduzir um ao outro pelo simples fato de os cônjuges se adaptarem aos costumes rígidos da lei; entretanto, no

⁴ Ver: História das Mulheres em vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_PJ0zyTF414>.

⁵ Fabrício Carpi Nejar, natural de Caxias do Sul, n. 23 de outubro de 1972, ou Fabrício Carpinejar, como passou a assinar a partir de 1998, é poeta, cronista e jornalista.

⁶ Andradina América de Andrade e Oliveira nasceu em Porto Alegre, a 12 de junho de 1864, e faleceu em São Paulo, a 19 de junho de 1935. Foi jornalista, líder feminista e escritora consciente da precisão de sua inserção na sociedade, sobretudo na luta pelos direitos das mulheres brasileiras.

comentário do escritor, quando o casamento deixa de ter “Uma linha de costura [que] prende o casal” (CARPINEJAR, 2016, p. 27), as precipitações dos dois lados acontecem com maior facilidade, o que confirma o temor da escritora oitocentista em relação ao excesso de união entre pares. Uma e outra ficção, em temporalidades diferentes, registram os impasses da separação; apesar de o cronista assumir um narrador “corajoso o suficiente para continuar tentando”, ele é, ao mesmo tempo, vulnerável a “uma falsa promiscuidade” e ao rompimento da promessa de que o amor seria por toda vida (CARPINEJAR, 2016, p. 29). A menção à obra do autor contemporâneo supostamente reforça a debilitação humana com a aplicação da lei, sentença complicada em qualquer mundo e tempo⁷, especialmente pela ilusão perpetuada dos que acreditam no sacramento, o qual exige o cuidado com a vida afetiva, nem sempre observado.

Carmen Dolores⁸, no conjunto das crônicas, em *Ao esvoaçar da ideia*, ao modo de Andradina de Oliveira, rebate o medo do divórcio, assumindo uma feição apaixonada diante dos antivorcistas, que o consideram como prática contra as leis de bons costumes; a autora compreende que, ao aplicarem penas para manter o sacramento, são criadas as condições para a sua própria solubilidade. No livro, “parece saber que aprimorou sua competência poética na escrita de textos rápidos, aguçando sua sensibilidade de captar a poesia nos fatos do cotidiano” (HELLMANN, 2015, p. 318). Dentre algumas visões, a escritora projeta para a época atual a necessidade de dar visibilidade a uma arte de autoria feminista, na verdade, esquecida politicamente pelo cânone brasileiro; preceito que exclui também outras escritoras do século XIX.

Retomando, com a finalidade de questionar a hipocrisia dos que combatem a lei, Carmen Dolores faz comentários irônicos acerca de uma moralidade dissimulada que existe nas “salas familiares” onde o fingimento entre pares é razão para ela escrever sem hesitação acerca da lei, confiando no divórcio como um modo de repudiar uma sociedade “sem calor moral” (DOLORES, 1910, p. 6). Em sete narrativas de Carmen Dolores que compõem o livro, o tema do divórcio subentende alterações necessárias em relação às mulheres divorciadas, as quais viviam sob preconceitos e sem apoio

⁷ *Mais Você*, programa da TV Globo, esclarece dúvidas sobre divórcio, em 27 jul. 2017. Disponível em: <gshow.globo.com/programas/mais.../mais-voce-esclarece-duvidas-sobre-divorcio.html>.

⁸ Emília Moncorvo Bandeira de Melo, conhecida pelo pseudônimo Carmen Dolores, nasceu no Rio de Janeiro, a 11 de março de 1852, e faleceu a 16 de agosto de 1910. Ao morrer, era a colunista mais bem paga do periódico *O País*, jornal que circulou no Rio de Janeiro de 1º de outubro de 1884 a 18 de novembro de 1934.

social; a autora enxergava conquistas futuras nas rotinas familiares com a lei plena em “Conversando...”, “O divórcio”, “Um absurdo”, “É irritante!”, “Coisas da atualidade”, “O triunfo” e “Ainda!”. Na maioria dos textos, expressa o valor e a importância de uma educação completa às mulheres, o que lhes permitiria analisar as causas das rotinas desfavorecidas, econômica e socialmente, às quais se sujeitavam. Com uma melhor preparação, elas poderiam alterar questões fundamentais sobre o divórcio e a independência daqueles que não podiam mais viver sob o mesmo espaço. Em síntese, as crônicas literárias não deixam escapar a perspectiva de objetividade jurídica para abordar a lei na sociedade brasileira, que deve preservar o direito de expressão das mulheres monopolizadas por uma tradição em que bastava a instrução para o casamento. Por isso, a cronista sugere conversar com os leitores “sobre o divórcio [...] abrindo como uma fresta nos altos muros da passividade, por onde penetra um vivo raio de luz, que ilumina de chofre espaços obscuros”⁹ (DOLORES, 1910, p. 1).

Júlia Lopes de Almeida usa o tema da pesquisa em *Eles e elas*, contudo, com menos rigor do que Carmen Dolores, mas julgando que a indissolubilidade do casamento seria “uma fonte abundantíssima de escândalos” se não fosse a prudência das mulheres (ALMEIDA, 1910, p. 92). Em outros termos, os mecanismos legais da mulher branca da classe média, escolarizada ou não, que se mantinha calada diante da indignação causada por um casamento infeliz, reproduzem a concepção patriarcal e religiosa de que o “mais sensato a fazer” (ALMEIDA, 1910, p. 162) é desconfiar dos benefícios de tal lei, reforçando o pensamento de que os casais divorciados não encontrariam alívio na separação, e, sim, motivos para ódios e rancores. Mais objetivamente, Andradina, em *Divórcio?*, apresenta contos em forma de cartas, em que são analisados os reflexos de um matrimônio forçado pela união estável, rotina familiar que trata o divórcio como inversão de princípios do lar; razão para a escritora travar uma forte campanha pelo código ligado, em particular, à divorciada, a qual era mal vista pela sociedade. Embora a escritora deixe transparecer o mesmo perigo discutido por Júlia Lopes de Almeida, ela vai negar a lei como ameaça às famílias brasileiras e reivindica, por meio das vozes de personagens, narradores e de voz autoral, o divórcio pleno para “os que dele necessitam” (OLIVEIRA, 2007, p.

⁹ Citação em “Ainda”, do livro *Ao esvoaçar da ideia*. Disponível em: <www.biblio.com.br/conteudo/CarmenDoloresX/moldura.asp?l...m=7>.

32). Desse modo, antecipa a aprovação da lei pela dissolubilidade do casamento alcançada na legislação brasileira da metade do século XX.

A discussão nas literaturas não se opõe a uniões duradouras quando há “um lastro amoroso”, e, sim, na falta de cumplicidade das “relações que se reduzem a si mesmas e remetem seus protagonistas à sua própria solidão e incapacidade de comunicação” (RAMOS, 2009, p. 212). Outro direcionamento habitual que adotava a comunhão inalterável era a perda da lealdade resultante de uma traição, ato considerado crime por ameaçar a segurança da instituição. De acordo com a forma masculina de agir no mundo institucional, era comum a atitude de infidelidade praticada pelo homem. Em compensação, em *Dona Guidinha do Poço*, romance de Manuel de Oliveira Paiva¹⁰, é a protagonista quem fere os dogmas moralizantes do catolicismo pela suposta traição, condição a qual faria com que, na separação, ela tivesse, por castigo, o divórcio perpétuo, isto é, sem “dispor [...] dos bens” do casal. A narrativa é baseada no “drama passionai de Maria Francisca de Paula Lessa, fato verídico acontecido no interior do Ceará e mencionado na investigação feita por Rolando Morel Pinto” (in RAMOS, 1990, p. 75). Nessa abordagem, o romance evidencia “sevícias graves”, bem como “sugestões criminosas de um cônjuge ao outro” como critérios para o emprego da lei, costume apontado no evangelho de São Mateus (BÍBLIA SAGRADA, 5:31-32) e na constituinte brasileira de 1890 (PAIVA, 1981, p. 73), normas que acobertavam o ato traiçoeiro masculino, sendo que o costume era de o homem vingar-se para lavar a própria dignidade. A lógica seria que a honra faz parte da cultura da mulher, costume indicado pelo escritor cearense, o qual já moldava a mulher do Renascimento, como ilustra Dianne Hales em *Mona Lisa: a mulher por trás do quadro*, de 2018, numa história italiana, retratando o papel feminino dos séculos XV e XVI em que,

desde a tenra idade, a castidade de uma menina era o bem mais protegido de sua família [...] assim como a fidelidade depois [do casamento que], garantiria a pureza da linhagem do marido, a legitimidade de seus herdeiros e a reputação da sua família. Qualquer calúnia sobre a honra de uma filha ou de uma irmã – para não mencionar uma violação real – poderia iniciar, e em geral iniciava, uma retaliação dos seus parentes (HALES, 2018, p. 167).

¹⁰ Manuel de Oliveira Paiva nasceu a 12 de julho de 1861, em Fortaleza, no Ceará, e faleceu a 29 de setembro de 1892, na mesma cidade, destacando-se com a obra *Dona Guidinha do Poço*.

Semelhante ao costume que existia no Renascimento, Manuel de Oliveira Paiva mostra, no século XX, que o domínio moralizante também atinge a personagem de Guida. Pelo acordo moral, a narrativa histórica atinge a moça, mesmo que ela não tenha manifestado diretamente o “gozo poético” que vem da paixão por Secundino, parente do marido; é o narrador onisciente quem retrata o olhar de sedução da mulher pelo rapaz: “no seu todo bem espanadinho de gato de casa de boa gente, que sabe lamber-se, ou de ave solta, que se cata à sesta e não tem sujo de gaiola” (PAIVA, 1981, p. 27). Ao longo da narrativa, a voz feminina declara a uma amiga o quanto ela queria bem ao marido, a quem recebeu “no pé do altar” (PAIVA, 1981, p. 34), mas tal confissão aparece como um modo dissimulado de Guida garantir a amizade da namorada do “suposto amante”. O procedimento narrativo mantém a dúvida sobre a ética da protagonista, a qual sabe fazer muitos agrados à garota, bem como mantém a fé em Nossa Mãe Santíssima, a quem confiava as orações em proteção ao povo do sertão, que a considerava Sinhá Dona Guidinha, a rainha do lugar.

A Senhora do Poço da Moita, como era conhecida no falar regional nordestino, não disfarçava o encanto pelo caboclo, entretanto, a narrativa não expõe claramente a consumação da infidelidade da protagonista. Há mais claramente insinuações estabelecidas nas expressões: “presença do... amante (vá lá o termo com os diabos!); adúltera; “louvado seja Deus” esta característica “não desaparece nunca da alma feminina” (PAIVA, 1981, p. 84). Paralelamente às sugestões de infidelidade, há a justificativa que a protagonista dava às suas tentativas de estabelecer um relacionamento extraconjugal. Para tanto, ela culpava o marido, a quem responsabilizava pela instauração do tédio e ausência de prazer no casamento.

Secundino, por sua vez, já sonhava com ela, mas repelia a ideia por ser mulher do tio, que era um anjo de bondade e zelador da fortuna da esposa, razão para o caboclo repudiar a personagem, acreditando que a sedução devia fazer parte da natureza dela, concluindo não valer a pena sacrificar-se pela fazendeira. Na verdade, o distanciamento dele é provocado pela afeição que inicia pela donzela Lalinha, porém, “Ninguém se livra do falatório do povo, que anda sempre a cascavilhar na vidinha do próximo” (PAIVA, 1981, p. 68), sendo essa uma das estratégias de Manuel de Oliveira Paiva para falar de divórcio, acrescentando à possível traição a dissimulação da esposa para convencer o marido a festejar a liberdade do sobrinho que fora julgado por homicídio, pois

era costume, daquela senhora, pródiga, respeitada, festeira e influente, soltar criminosos, obrigar a casamentos, e ser sempre assim honrada de longas comitivas à entrada e saída da vila, tanto mais quanto poucas vezes no ano vinha ela agora ali (PAIVA, 1981, p. 92).

Todas as inserções do narrador e de vozes dos personagens são sugestivas de uma prática de infidelidade de Guida, no entanto, alguns trechos dão conta da verdade dos falatórios do povo, como o de Seu Antônio, capataz da fazenda, que faz o sinal da cruz quando vê, pela manhã, Sua Senhoria aparecendo no interior da casa com uma cara lavada. Na mesma direção dos conflitos, a narrativa descreve uma partida de jogo entre ela, o marido, a vizinha e o amante, que precisou disfarçar um beliscão aplicado pela jovem na coxa. Além dessas pistas, a personagem age dissimuladamente, procurando confundir o marido com agrados, como diz, para impedir uma vingança por “erro dela”, até porque gostava do reconhecimento de senhora de bem. Demais indícios ficam por conta dos passeios de Guida a cavalo pela manhã ou à tarde, enquanto o Major passava o tempo no alpendre sem atrever a repreender a moça.

Com uma linguagem objetiva e poética ao mesmo tempo, o escritor retrata a intenção do Major em pedir o divórcio – “gaste o que gastar!” – e a aprovação do pároco, por considerar impossível o acordo entre o casal (PAIVA, 1981, p. 114). No entanto, o Reverendo, com a finalidade de evitar um escândalo maior com o divórcio, procura a fazendeira e comenta sobre o propósito do Major, provocando nela revolta, o que a faz arquitetar uma ação de represália ao esposo além das circunstâncias do divórcio. Planeja a morte de Quim, como era conhecido, que se consuma pelas mãos de um de seus capatazes. Guida, entretanto, é reconhecida como a pessoa que encorajou o crime e “Todo o mundo” condenou “a mulher à forca!”. Da cena que envolve a prisão resultam explicações contraditórias, como a de Seu Domingos, que indaga o porquê de “Fulano, Sicrano, Beltrano, que mandaram fazer tais e tais mortes, por que nem tiveram uma Ave-Maria de penitência e andavam passeando pela rua?”; comentário aceito pelo juiz, o qual dá razão ao personagem (PAIVA, 1981, p. 124), porém, as constatações não alteram o final dramático da Senhora do Poço da Moita.

Duas décadas após o tratamento dado para a mulher em Manuel de Oliveira Paiva, Andradina de Oliveira, em *Divórcio?*, enfatiza, no conjunto de missivas que compõe a obra, o personagem Rogério Lins descrevendo ao pai toda a indignação

causada pela traição da esposa, bem como a tortura com a desaprovação dos pacientes que entendiam ser ele o culpado pelo desfecho do casamento, quando os embaraços do divórcio resultaram da deslealdade da esposa. No hábito social, a ausência de fidelidade é ligada à subjetividade masculina; na carta de Rogério Lins, além do fingimento da mulher, é ele quem sofre o preconceito “do esnobismo pudico da capital” julgando-o com desprezo e transformando, como o jovem diz, “aqueles dias em tremendo desalento” (OLIVEIRA, 2007, p. 87). Em *Dona Guidinha do Poço*, no final do século XIX e, em *Divórcio?*, no início do século XX, há o constrangimento dos homens que questionam a defesa de sua honra; em paralelo, as estéticas constroem subjetividades femininas que não aceitam mais a história de redenção escrita pelos autores e representada em vozes de personagens masculinos.

A negação ao controle social não se distancia de uma e outra narrativa; o autor cearense cria modelos fora do romantismo e Guida é um deles, mulher de personalidade forte e temida até pelo marido. As qualidades, todavia, não resistem ao preconceito social e as leis a condenam às grades da prisão por ser acusada de adúltera num suposto caso amoroso e de “assassinato de seu marido” (PAIVA, 1981, p. 79). Andradina de Oliveira apresenta um marido ciente da fragilidade provocada pelo divórcio e das aflições do divorciado sujeito a “ouvir todos os vitupérios” daqueles que contrariam a lei por uma suposta retidão moral. Ambos retomam o tema e, em certo momento, divulgam os critérios legais que sentenciam os personagens a não ter “o santo direito de reconstruir um lar” (OLIVEIRA, 2007, p. 87), quando não é “possível nenhuma conciliação” (PAIVA, 1981, p. 109).

Em Júlia Lopes de Almeida, a abordagem do divórcio é colocada nas fantasias de narradoras, diferentemente de Andradina de Oliveira, que oficializa o papel de divorciado do missivista Rogério Lins. A deslealdade, na literatura de Manuel de Oliveira Paiva e de Andradina de Oliveira, aparece no fluxo de consciência¹¹ de algumas narradoras-personagens, no conjunto de trinta e sete crônicas de *Eles e elas*, publicadas no Jornal carioca *O Paiz*, de 1907 a 1909, sob a responsabilidade de Júlia Lopes de Almeida. Em geral são as narradoras personagens que imaginam a separação em suas existências, como ocorre na crônica “Se eu fosse outra...”. Contudo, para falar abertamente na lei, a narradora precisaria antes confirmar a

¹¹ “Especialização de um determinado modo de foco narrativo, definido como a apresentação do que se passa na consciência de um ou mais personagens”, diz Alfredo Leme Coelho de Carvalho (1981, p. 51).

traição do marido, detalhe importante para ela se envolver em práticas ilícitas pois, somente assim, sem receio, enfrentaria a “reprovação dos outros” (ALMEIDA, 1910, p. 63).

Nos episódios de *Eles e elas*, as vozes masculinas e as femininas reproduzem interpretações do cotidiano do marido e da esposa, revelando desentendimentos entre eles, por vezes, resultantes de modos distintos de se comunicar. Apesar de Júlia Lopes de Almeida proteger a família, a autora aponta criticamente para as imposições das diferenças de gênero que determinam os espaços públicos dos homens e os domésticos das mulheres. O questionamento do divórcio, problematizando as diferenças entre seres humanos, também se encontra em *Contos fluminenses*, de Machado de Assis, mas com uma focalização diferente das obras antes citadas. Entre os contos, “Miss Dollar” (1994, p. 2) não segue esclarecimentos legais sobre o divórcio – como o fazem Manuel de Oliveira Paiva e Andradina de Oliveira. Em “Miss Dollar”, um segundo casamento acontece em decorrência da viuvez da protagonista Margarida, viúva “Há três anos” (ASSIS, 1994, p. 10).

Uma síntese do conto “Miss Dollar” pode ser assim apresentada: a cadelinha de mesmo nome da obra é o pivô do encontro entre Mendonça e Margarida, jovem que, após a viuvez, recebera diversas propostas de casamento, as quais ela recusara pelo temor de repetir a experiência infeliz do primeiro casamento com candidatos que estariam interessados na posse dos bens que lhe coubera com a viuvez. Embora amasse apaixonadamente o primeiro pretendente, havia o temor causado pela desilusão com o marido, que tinha unicamente em vista gozar da riqueza dela, experiência que dificulta o contato com o jornalista por quem se sente atraída. No decorrer da narrativa, ela termina casando de maneira discreta com o jovem e a formalidade da cerimônia permanece entre o casal, destinado à própria solidão. Machado de Assis¹² decide-se pelo isolamento de ambos e pela união por conveniência para abordar o divórcio como possibilidade de liberdade dos nubentes.

Mesmo que Machado de Assis atenua a história de limitação da mulher cercada pelo patriarcalismo, ele não foge das medidas comprometedoras à honra feminina que definiam a vida da mulher em sociedade; provável justificativa para expor conflitos provocados pela figura feminina em suas narrativas. Margarida, viúva, –

¹² Joaquim Maria Machado de Assis, escritor brasileiro, viveu entre 1839-1908 no Rio de Janeiro. Foi fundador da cadeira nº. 23 da Academia Brasileira de Letras. Escreveu romances, contos, poesias, peças de teatro, inúmeras críticas, crônicas e correspondências, sendo considerado por muitos críticos, estudiosos, escritores e leitores um dos maiores senão o maior nome da literatura brasileira.

portanto, gozando da dissolução do casamento pela morte do cônjuge –, não se afasta dos incômodos decorrentes da opressão ao longo da história da mulher, motivo para a personagem forçar o casamento com o jovem protagonista, declarando ter visto o rapaz, à noite, rondando seus aposentos. Para o modelo da época, a ocasião imprópria desqualificava os bons costumes da personagem, motivo para exigir o casamento, o que envolveu um “desenlace sombrio da comédia do coração” (ASSIS, 1994, p. 20). Opondo-se às cenas de desajustes, o final do enredo mantém os princípios católicos e o desentendimento dos pares é substituído pela consumação do sacramento que havia sido apenas celebrado numa “modesta e reservada [...] cerimônia do casamento” (ASSIS, 1994, p. 20).

A crítica ao casamento arrumado e à autonomia dissimulada da jovem que se considera desrespeitada não é suficiente para o autor separar oficialmente o casal em “Miss Dollar”. Sem contrariar a instituição familiar, a narrativa reconcilia o casal pelo amor, a exemplo dos contos de *Eles e elas*, de Júlia Lopes de Almeida¹³, em que são previstos os acertos entre casais. O episódio de “Miss Dollar” torna-se um lugar de confronto entre o processo de comando da mulher e o preconceito governando as atitudes da personagem, pois “ela não pode dar sequer lugar a dúvidas infundadas, pois o peso da reputação era importantíssimo” (DEL PRIORE, 2015, p. 221-222). De algum modo, o conto sugere alterar o princípio do mundo privado feminino, apegado às condutas de integridade cuidada pela sociedade, o que é aceitável à época da escrita de Machado de Assis.

Na mesma seleta de contos, em “O Segredo de Augusta”¹⁴ (ASSIS, 1994, p. 61), Machado de Assis trabalha o matrimônio por conveniência e sem amor, ao contrário de “Miss Dollar”, em que o afeto surge ao longo da história construída pelo casal. Para citar um fato diferencial: enquanto, em “Miss Dollar”, Margarida é uma viúva rica, em “O Segredo de Augusta”, o casamento é por interesse – como possível segurança à donzela, a quem um marido pode amparar na falta do pai. D. Augusta Vasconcelos, mulher vaidosa, é mãe de Adelaide, virgem de quinze anos, cuja beleza angelical alude aos poetas românticos que “em todos os tempos tiveram sempre queda para as criaturas descoradas” (ASSIS, 1994, p. 2). A menina-moça fora

¹³ Júlia Lopes nasceu no Rio de Janeiro, em 1862, e faleceu na mesma cidade, em 30 de maio de 1934. Em meados da década de 1880 iniciou-se como jornalista, publicando contos, um deles no *Almanach das Senhoras*, em 1889, em Portugal. Mais tarde, foram publicados dois romances: *Memórias de Marta* e *A família Medeiros*.

¹⁴ O conto “O segredo de Augusta”, publicado em *Contos Fluminenses* (1870) e transformado, mais tarde, em “Uma senhora”, de *Histórias sem data* (1884) (PEREIRA, 2013, p. 2).

educada na roça, em casa de uns parentes maternos; no retorno à corte, encontrou na mãe uma excelente mestra com quem se alia para resistir a um casamento forçado pelo pai, o qual procura sair de uma situação financeira difícil para reconstruir a fortuna da família. Vasconcelos lembra-se do amigo Gomes para casar com a filha, supondo-o rico, mas as senhoras se opõem; nem mesmo Augusta, sabendo das hipotecas e da vigilância dos credores, concorda com o marido. Recusa a ideia e, com um olhar ameaçador, dá a entender que a insistência pode levá-la a pedir o divórcio; recado silencioso da esposa que Vasconcelos não rebateu, conforme ilustra a narrativa: “Estas palavras, para terem todo o efeito, deviam ser seguidas de uma retirada rápida. Vasconcelos compreendeu isso, e saiu da sala deixando Adelaide na maior desolação” (ASSIS, 1994, p. 17).

Apesar de as personagens, mãe e filha, em “O segredo de Augusta”, viverem à sombra do homem, a narrativa cria espaço para a liberdade de opinião feminista e o termo divórcio é ilustrado no “olhar de tamanho desdém” (ASSIS, 1994, p. 31) da mulher, o que é bastante significativo; diz o narrador que a expressão bastaria para “uma ação de divórcio” (ASSIS, 1994, p. 31). O ficcionista atribui à indiferença entre Augusta e Vasconcelos um rumo para o divórcio; como lembra o personagem Lourenço que, no início da união, o irmão falava ter encontrado o paraíso com o matrimônio. Depois de três anos ele mudou e se a mulher não fosse tão fria como era, eles teriam vivido “as mais terríveis cenas domésticas” (ASSIS, 1994, p. 19). Mais um vestígio para a aplicação da lei diz respeito ao luxo e aos desperdícios que o casal não dispensava de suas rotinas; as acusações eram um meio para chegar à separação, contudo, Vasconcelos concorda que a culpa do estado de ruína a que chegaram era de ambos; já a solução machista é sugestão de Augusta, ao determinar que o marido trabalhasse para resolver o desastre financeiro, o que não espanta o marido, mas servira para ele desconfiar da resistência da mulher em não deixar a filha casar. Para o narrador, não há dúvidas da fidelidade de Augusta, atribuindo o ciúme como um sentimento infundado do personagem, que acredita que a mulher esteja apaixonada por Gomes. Na verdade, Augusta “amava antes de tudo a sua própria beleza e o seu melhor amigo era o que dissesse que ela era mais bela entre as mulheres; mas se lhe dava a sua amizade, não lhe daria nunca o coração; isso a salvava” (ASSIS, 1994, p. 25). Vasconcelos descobre o segredo de Augusta por meio de uma conversa entre ela e uma amiga a quem confessa não desejar o casamento, pois não aceita a ideia de logo ser avó. A dúvida sobre a falta de lealdade da esposa é

solucionada, o casamento entre eles se mantém, entretanto, é inevitável que as falas e as cenas apresentadas revelem uma decadência moral familiar e social em que tudo parece voltar ao normal, como aparecem, no final do enredo, Vasconcelos e Gomes dando tapinhas no ombro um do outro.

Ainda que, em Machado de Assis, a narrativa não concretize o processo de separação legal e as personagens femininas permaneçam no cotidiano doméstico, elas reagem curiosamente à lei. Do mesmo modo, no romance *Senhora*, de José de Alencar¹⁵, de 1875, a protagonista inverte o referencial de gênero do sistema sociocultural brasileiro oitocentista e realiza um casamento comprado por ela. A abordagem, embora desconcerte o noivo, é uma situação absorvida pela época. Na opinião do rapaz: “Habituei-me a considerar a riqueza como a primeira força viva da existência, e os exemplos ensinavam-me que o casamento era meio tão legítimo de adquiri-la, como a herança e qualquer honesta especulação” (ALENCAR, 1997, p. 265). Com o noivado formalizado pelo tutor, Aurélia perguntou ironicamente a Seixas se o capricho dela não o assustava, ao que ele respondeu que se sentia orgulhoso com o convite e com fé de que o seu amor venceria qualquer barreira. Casaram com separação de bens e, ao costume da terra, à noite, em oratório particular, na presença de alguns conhecidos e da madrinha, D. Margarida Ferreira, respeitável senhora que fazia às vezes de sua dama de companhia. Ao casar, Aurélia se mostra com uma expressão de triunfo, de quem consegue realizar um grande desejo, enquanto Seixas transporece felicidade e orgulho de ser o escolhido.

Quando mais jovem, a protagonista de José de Alencar não compreendia o casamento preparado, mas o desencanto amoroso faz com que sacrifique sua mocidade por uma vingança, não por temer ficar só no mundo, e sim para humilhar o homem que a rejeitara. Deixa para a noite de núpcias a revelação da mágoa como base da estratégia de compra de Seixas. Ele espera ela falar, para depois afirmar que a amou, mas diz que as palavras ásperas dirigidas a ele acabaram de esmagar a seus pés o sentimento, considerando-a, agora, não a mulher por quem era apaixonado, mas a “senhora”, dona do seu destino. Lidaram, por onze meses, com fria resignação a escolha feita por eles, até que Fernando Seixas consegue pagar a dívida do contrato matrimonial; feitos os acertos, ele dá adeus à esposa, que não tarda em confessar o

¹⁵ José de Alencar nasceu no sítio Alagadiço Novo, Messejana, Fortaleza, Ceará, em 1 de maio de 1829, e faleceu no Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1877. Foi romancista, dramaturgo, jornalista, advogado e político, destacando-se como um dos maiores representantes da corrente literária indianista.

imenso amor que sente por ele. Assim, o drama do casal, que poderia resultar em divórcio, é substituído por uma história romantizada sob “o hino misterioso do santo amor conjugal” (ALENCAR, 1997, p. 268) e comprometida com o ideal do sacramento.

Com a ligação estabelecida das diferenças e das semelhanças entre artistas, poder-se-ia dizer que, no maior número das escritas de autoria feminista, o divórcio é formulado a partir de hipóteses para as quais as respostas não fogem da dependência das mulheres em relação aos homens, por isso evidenciarem mais o desejo de libertação. Interessa no estudo revisar os princípios da separação designada pela tradição social de gênero que, segundo Joan Scott (1989), apareceu mais expressivamente nas teorias do final do século XX. Como explica Scott, certas teorias sociais formuladas desde o século XVIII até o começo do século XX, articuladas ao gênero, construíram-se ou como “oposição masculino/feminino; como uma ‘questão feminina’ ou preocuparam-se com a formação da identidade sexual subjetiva; mas o gênero, como o meio de falar de relações sociais ou entre os sexos, não tinha aparecido” (SCOTT, 1989, p. 19). Todos os esclarecimentos de Scott são relevantes, porém, aqui, se encontra maior espaço nas distinções de oposição binária; lembrando que as escritoras e os escritores devem ser entendidos no contexto específico de sua época, ainda que apontem para os termos contraditórios da própria construção de gênero, antecipando consciências atuais de que “não há homens nem mulheres: há seres com iguais direitos naturais, mesmas fraquezas e iguais responsabilidades” (ALMEIDA, 1910, p. 131).

No que se refere à discussão de gênero em autores dos oitocentos, talvez por sofrerem menos exigência da sociedade, estes não enfatizam o desconforto com a aplicação da lei do divórcio nem julgam o homem ou a mulher na separação conjugal. O pensamento social que emerge da experiência histórica masculina implica a constituição de uma sociedade colonial que delegava aos homens uma carga de responsabilidade política com o direito de propriedade da mulher. Por isso a atitude contida dos escritores em não ofender a tradição. O certo é que o código altera o sistema brasileiro e o casamento eterno é um atraso, efeito que não é indiferente às escritoras nem aos escritores que procuram uma saída, em suas literaturas, com os desdobramentos de gênero, evitando a acomodação binária nas formas desconectadas de homens e mulheres. Sem abandonar as identidades próprias de cada ser, as posições autorais encontram formas de ponderar e agir com diversos

significados, pois a vida cotidiana apresenta-se com “arranjos [...] produzidos ativamente, em novas esferas, à medida que modelos padronizados vão ganhando forma” (CONNELL, 2015, p. 282), o que significa estar “aberto à mudança”, de acordo com Raewyn Connell (2015, p. 281). Apesar das exigências sociais que dificultavam a troca com essas experiências de gênero, as ficções dos oitocentos tentam alterar a narrativa construída pela humanidade produzida por homens dizendo o que uma mulher devia fazer. As mesmas condições são exploradas por outros autores e autoras do século em discussão, os quais usam os procedimentos ficcionais para avaliar a história do divórcio restrito, o qual derivou, por vezes, em atitudes de dissimulação, de hipocrisia e de vingança no casamento como formas de os casais resolverem os impasses conjugais.

4 TEMA COMPARTILHADO

No sentido voltado à pesquisa, resta indicar outros artistas da geração contemplada que denunciavam os elos matrimoniais sem amor e confirmam posições de resistência às bases históricas do sacramento, como ocorre no espaço ficcional do romance *Duas irmãs*, de Maria Benedita Bormann [Délia]¹⁶, que pressupõe as limitações da divorciada. A escritora cria uma narrativa em que desenvolve o drama da personagem Julieta; a moça sai da casa do pai, onde ela estava reclusa, para viver num espaço de confinamento com o marido. No século XIX, a sociedade hierarquizada era favorável à opressão machista, que garantia as diferenças percebidas entre os sexos. Délia mantém a característica social da época e Julieta apenas muda um ambiente por outro; na tentativa de ter uma vida livre do domínio paterno, a personagem aceita a sedução do personagem Carlos de Araujo, o qual a escolhera para esposa, mas o vício do jogo e as dívidas o afastam da esposa e da filha, fazendo do lar um espaço de solidão para cada um deles. À jovem esposa restava o consolo de ter a filhinha para amar e, pela garotinha, Julieta não cede à ideia de se divorciar, pois sofre a ameaça do marido em “tirar-lhe a filha” (BORMANN, 2011, p. 85).

A protagonista de *Duas irmãs* compreendia que, abandonando a casa, perderia a tutela da menina, um dos critérios estabelecido no divórcio restrito. A narrativa de Maria Benedita Bormann não enfrenta a lei, mas discute a realidade da construção de gênero social pelo interdito da mulher na guarda familiar, para a qual ela devia provar a honestidade conjugal e ter recursos para se manter financeiramente. A cena é justificada no comentário de Norma Telles (2011), ao dizer que “o casamento, para Délia, e várias outras escritoras do XIX, permaneceu uma instituição suspeita porque baseada na subordinação da mulher” (p. 11). Norma Telles ressalta que, no século XIX, a sociedade começava a debater sobre amor e igualdade no casamento, no entanto, a educação das mulheres ainda permanecia vinculada ao lar, o que dá à personagem de Délia um perfil conciliador. Inversamente, em “A divorciada”, de

¹⁶ Maria Benedita Câmara Bormann nasceu em Porto Alegre e mudou-se aos doze anos, com a família, para o Rio de Janeiro, onde viveu e se casou em 1872. O óbito da escritora e jornalista acontece em julho de 1895, vitimada por uma úlcera no estômago. Entre 1880 e 1895, publicou nos principais jornais do Rio de Janeiro. Com o pseudônimo artístico, escreveu: *Madalena* (1881), *Aurélia* (1883), *Angelina* (1886), *Lésbia* (1890) e *Celeste* (1893).

Francisca Clotilde¹⁷, de 1902, a protagonista Nazaré, resguardada pelas condições econômicas paternas, tem o direito à custódia do filho, por ocasião do divórcio. Nazaré experimenta tal autonomia, mas não vence a barreira da indissolubilidade matrimonial, uma vez que a narrativa segue a lei do divórcio eternizado ao pensamento religioso. Com isso, a protagonista, que vivera um casamento arranjado e infeliz, mesmo divorciada, somente conseguiu realizar um segundo casamento por amor após a viuvez, situação de acordo com as normas do decreto constitucional.

Além da indicação dos romances citados, o teatro constitui-se em uma poética submetida às emoções a aos inúmeros significados percebidos como um “universo mensurável ou inmensurável, e, muitas vezes, incompreensível” – especificidades que não devem escapar à percepção (SÁ, 2005, p. 233). O entrelaçamento visto pela pesquisadora mencionada como “teia do texto” abre uma porta de entrada para a associação com uma realidade comum, aliás, a figura metafórica mantém a independência poética que se constrói nos fios que enredam a arte teatral (SÁ, 2005, p. 233). O deslocamento de imagens reais para simbólicas pode ser analisado na produção da segunda metade do século XIX de França Júnior¹⁸, autor da peça *O defeito de família* (1870), que reflete o olhar autoral sobre o dia a dia de uma família. Na época, a participação feminina aceitável no teatro era como espectadora, mas ele desconsidera o preconceito existente e coloca em cena uma situação específica da mulher diante de uma ocorrência banal entre o casal de noivos como forma de mobilizar uma crítica ao divórcio. O teatrólogo utiliza-se de um enredo aparentemente anedótico para tratar das relações interpessoais na sociedade fluminense – como o faz com a personagem Josefina, que esconde do noivo ter um joanete, cuja ocorrência se transforma num drama cotidiano, uma vez que o pedicure chega na casa da protagonista, em momentos comprometedores, tornando-se um suposto amante e alvo de uma tragédia, a qual foi interrompida ao ser esclarecida a confusão. O episódio remete a uma preocupação com os detalhes de aparências

¹⁷ Francisca Clotilde nasceu no Ceará, a 19 de outubro de 1862, e morreu no Estado natal, a 8 de dezembro de 1935. A autora participou ativamente da história educacional e da arte no Ceará. Foi a primeira mulher a ser admitida para lecionar na Escola Normal, em Fortaleza, inaugurada a 22 de março de 1884.

¹⁸ França Júnior, nascido no Rio de Janeiro, em 1838, faleceu em Poços de Caldas, Minas Gerais, em 27 de setembro de 1890. Escritor de várias comédias e de inúmeros folhetins; um autor dificilmente lembrado no panteão desses grandes escritores do século XIX. Seus folhetins estiveram presentes na imprensa carioca do final da década de 1860 até o final da década de 1880 e várias de suas comédias causaram noites de “enchentes” no Teatro Recreio e no Phênix Dramática, do Rio de Janeiro (SILVA, 2010, p. 2).

criados pela protagonista que, sem conseguir pensar de outra forma, temia se divorciar caso o noivo descobrisse o defeito; enquanto a mãe de Josefina assume o discurso consciente, percebendo que o fato não é motivo para divórcio, explicando, ainda, que se o marido viesse a saber “depois de casado”, restaria a ele calar-se. O teatro de França Júnior, ainda que crítico, supõe estruturas fixas que constituem uma sociedade na visão materna sobre a lei que não podia decorrer de uma simples causa, o que banalizaria a ação; implicitamente, o texto lembra a união celebrada pelo valor eterno, sugerindo a dissimulação como uma forma de afastar o divórcio, conforme ilustra a peça: “Por favor /Bico calado, /Que um defeito de família /Não deve ser revelado” (JÚNIOR, 1980, p. 23).

Em Aluísio Azevedo¹⁹, autor de *Girândola de amores*, obra de folhetim sob o título de “Mistério da Tijuca” na *Folha Nova*, de 1882 e, em livro, publicado no ano de 1900, a personagem feminina, Olímpia, não teme o pedido de divórcio do marido nem aceita o acordo proposto por ele. O autor não se detém nos fatos de preconceito social à divorciada, no entanto, Olímpia, após a separação, escolhe o isolamento, distanciando-se inclusive de amigas que pudessem romper esse afastamento (AZEVEDO, [s.d.], p. 93). O retraimento não é imposto pela sociedade; logo que a personagem volta a ter outros objetivos, ela começa a frequentar os salões normalmente, deixando de lado o desconforto da separação. A protagonista, a partir daí, assume um comportamento atual de gênero e reintegra-se ao contexto público e à liberdade de se relacionar amorosamente sem qualquer objeção. Aluísio Azevedo não mostra o preconceito social contra Olímpia que, após a separação, vive aberta para o amor. A narrativa de *Girândola de Amores*, porém, ajusta as circunstâncias realistas da lei ao idealismo poético do movimento romântico e Olímpia vai sentir, mais tarde, “todos os martírios” de ciúmes pelo amante, sem conseguir “espantar a morte” (AZEVEDO, [s.d.], p. 161); tais singularidades definem uma narrativa de gênero tradicional que deve ser pensada sob os efeitos da colonização no Brasil, que penitenciava a mulher supostamente fora das imagens cristalizadas pelo universo masculino.

O acompanhamento dessa história – que é de resgate da memória artística e de gênero – deve motivar perguntas sobre como hoje os casamentos se distanciam das

¹⁹ Aluísio Azevedo (1857-1913) nasceu em São Luís, Maranhão, em 14 de abril de 1857, e morreu em Buenos Aires, Argentina, a 21 de janeiro de 1913. Com o romance *O Mulato*, iniciou o Movimento Naturalista no Brasil. Foi também caricaturista, jornalista e diplomata. É membro fundador da Academia Brasileira de Letras.

conveniências, das aparentes relações e das dificuldades comunicativas que fazem parte da realidade entre pares. As respostas podem não se afastar muito da luta do código que, na metade do século XIX, tentou garantir “direitos [...] à instrução, por exemplo, prerrogativa básica às escritoras, e o acesso ao trabalho fora do lar” (KAMITA, 2005, p. 161). Os aspectos declarados por Rosana Cássia Kamita apontam para os sinais contrarromânticos que as ficções à época mostram junto à complexidade de dependência emocional que ainda interfere nas decisões dos casais contemporâneos.

Resumindo, as vozes autorais perfazem o meio em que estão inseridas para suporem “una historia común, que viene de un pasado y se dirige a un futuro” (SEGATO, 2010, p. 7) sem amarras convencionais. O fato é reconhecido ao oportunizarem às personagens confrontar o local reservado aos homens e a organizarem uma crítica feminista em relação às condições do divórcio com marcas da diferenciação de gênero no período republicano brasileiro.

5 PONTO DE CHEGADA: CONSIDERAÇÕES E RESULTADOS

Na aplicação do estágio, da mesma forma que na tese de doutorado, figuram artistas brasileiros conscientes da mudança da instituição familiar brasileira no que se refere à possibilidade de encarar a lei plena como uma solução necessária entre os casais. A tradição ressalta a união estável como sacramento e os autores, mesmo sem alterarem ficcionalmente a lei, insinuam o processo do divórcio em casamentos sem afeto, realizados por interesse ou por falta de verdade com quem se casou. O procedimento é indicação em cada escritor, como acontece em *Dona Guidinha do Poço*. A ficção é sugestiva da necessidade da transformação do conceito punitivo que se aplicava à mulher, reforçando o sentido do código com a finalidade de atenuar o perfil de violência social. Em “Miss Dollar”, “O segredo de Augusta” e *Senhora*, as tramas apontam para os desacertos que provêm de uma união por conveniência, entretanto, os autores incorporam um clima de fascínio de um cônjuge sobre o outro, levando-os a manter as promessas de um casamento prazeroso e único. De maneira similar, Carmen Dolores, Júlia Lopes de Almeida e Andradina de Oliveira fazem reivindicações para que os casais sejam afastados dos embaraços e divisam mulher e marido tratando-se gentilmente.

No cenário de obras que afirmam o resultado do estudo, a personagem Olímpia, de Aluísio Azevedo; Josefina, de França Júnior; Julieta, de Maria Benedita Bormann, e Nazaré, de Francisca Clotilde, tentam suprir as dificuldades do mundo privado, mas são impedidas pelas leis do Direito, as quais trazem entraves para suas independências; em síntese, a personagem Julieta se vê obrigada a manter o casamento; Josefina cria circunstâncias para evitar a lei; Olímpia e Nazaré tornam-se divorciadas, mas a gravidade das imposições masculinas faz com que elas experimentem formas hierarquizadas no comando ficcional de suas trajetórias e, como diz Nazaré, a condição de “Divorciada!” acontece como penalidade “simplesmente porque se casara deixando o coração ocupado pela imagem de outro” (CLOTILDE, 2013, p. 191).

Contra a desigualdade social, a autoria masculina sugere condições de emancipação feminina com a permissão de cogitar a elaboração de identidades fora das mazelas fixadas por conceitos que estabelecem fronteiras de gênero. A criação dos autores, que têm em comum o tema em questão, descreve uma sociedade de preconceitos; portanto, fazem da ficção o lugar de personagens e de revisão de

normas censuradas em torno das subjetividades que precisavam expressar referenciais próprios de gênero.

O realismo observado nas produções literárias é coerente com o juízo comportamental feminista que, no século XIX, tenta desmistificar o perfil conservador da mulher e os métodos de punição constituídos pela herança patriarcal. Comparando os enredos, o tratamento ligado à lei restrita promove consciências sociais numa proposta de igualdade dentro do lar que determina resultados, como se buscou especificar: a) a punição pelo divórcio, quase sempre, por falta cometida pela esposa, é enfatizada bem mais em escritas de homens; b) a reconciliação que adia o divórcio ou que reforça o matrimônio; c) o tratamento das escritoras com a lei manifesta uma atitude de liberação; diferentemente, os escritores mostram uma conduta inclinada à sentinela da família; d) as manifestações feministas de descontentamento à submissão ao patriarcado e como reivindicam uma situação diferente da ordem estabelecida; e) o conservadorismo moral que os homens, em geral, exigem da mulher, sendo ela muito mais vigiada; d) os conflitos provocados pela figura feminina diante da lei aos cônjuges identificados com circunstâncias favoráveis ao homem; e) a história de gênero que perpassa as narrativas contribui para questionamentos de realidades diferentes e f) o resgate da literatura dos oitocentos conectado às ações pedagógicas que constam no relatório em anexo.

Sem excluir os costumes norteados pelo espírito moralizante da religião católica aliada a um dispositivo jurídico de forte interferência na construção familiar que são distinções do projeto do doutorado, paralelamente artistas contemporâneos ganharam relevância como representantes da historiografia brasileira. Esta opção, mobilizada pelos tons românticos e entonações realistas dos enredos, suscita leituras que propiciam entender as dúvidas que caracterizam a independência social de gênero, motivo para que outras análises retomem a memória que guarda os passos de luta de subjetividades por autonomia social no quadro de teorias feministas – particularmente – no Brasil.

6 CRONOGRAMA

	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Coleta de novas referências de escritores	X	X															
Leitura da tese no curso de Letras		X															
Estudo comparativo entre a lista de escritoras e escritores dos oitocentos acerca de como pensaram o divórcio			X	X	X	X	X	X	X	X							
Utilização da crítica feminista como subsídio para interpretar a construção de gênero em escritores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
Explicação do projeto de doutorado e de pós-doutorado no curso de Pós-Graduação								X	X								
Escrita de ensaios								X	X	X	X	X	X				
Escrita de ensaios			X	X		X	X			X							
Preparação do relatório análise textual		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disciplina de Teoria literária (2017/1).		X	X	X	X	X	X	X	X								
Disciplina de Tópicos Especiais em Identidades em representações: as ressonâncias e migrações na cultura (2018/1).								X	X	X							
Disciplina de Teoria literária (2018/2).										X	X						
Participações em banca							X	X	X							X	X
Revisão da análise literária no conjunto de teorias											X						
Finalizando o estudo														X	X	X	X

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Celeste de Moura. O contexto histórico dos romances “Madame Bovary”, “Ana Karenina”, “O Primo Basílio” e “Dom Casmurro”. **Evidência**, Araxá, v. 8, n. 9, p. 63-80, 2013.

ALENCAR, José de. **Senhora**. Rio de Janeiro: Ediouro; São Paulo: Publifolha, 1997.

ALMEIDA, Júlia Lopes de. **Livro das noivas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1905.

_____. **Eles & elas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1910.

ASSIS, Machado de. **Contos fluminenses**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select...co...>. Acesso em: 20 abr. 2017.

_____. **Miss Dollar**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select...co...>. Acesso em: 20 abr. 2017.

_____. **O segredo de Augusta**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select...co...>. Acesso em: 20 abr. 2017.

AZEVEDO, Aluísio. **Girândola de amores**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co...>. Acesso em: 14 abr. 2017.

BAKHTIN, Mikhail M. **Questões de literatura e de estética: a teoria do romance**. São Paulo: Hucitec, 1990.

_____. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. Obras escolhidas I. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BEZERRA, Marta Célia F. **Dona Guidinha: o poço dos desejos**. Disponível em: <www.cchla.ufpb.br/ppgl/wpcontent/uploads/.../images_MartaCeliaFeitosaBezerra.pdf>. Acesso em: 2 mai. 2017.

BÍBLIA SAGRADA. **O Evangelho segundo Mateus: o adultério**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Imprensa Bíblica Brasileira, 1974. (Mateus 19.8).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto n.º 181**, de 24 de janeiro de 1890. Disponível em: <www2.camara.leg.br/.../decreto-181-24-janeiro-1890-507282-publicaca...>. Acesso em: 10 jun. 2013.

CARPINEJAR, Fabrício. **Felicidade incurável**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

CARVALHO, Alfredo Leme Coelho de. **Foco narrativo e fluxo da consciência**: questões de teoria literária. São Paulo: Pioneira, 1981.

CATÁLOGO de Autores Brasileiros. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co...>. Acesso em: 07 mar. 2017.

CONNELL, Raewyn. **Gênero e corporificação na sociedade mundial**. Disponível em: <estudosculturais.com/revistalusofona/index.php/rlec/article/view/215>. Acesso em: 20 abr. 2017.

DÉLIA. **Duas irmãs**. Rio de Janeiro: Typografia Central de Evaristo Costa, 1884.

DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.

DOLORES, Carmen. **Ao esvoaçar da ideia**. Disponível em: <www.biblio.com.br/conteudo/CarmenDoloresX/moldura.asp?l...m=7>. Acesso em: 14 mai. 2013.

FUNCK, Susana Bornéo. Da questão da mulher à questão de gênero. In: _____ (Org.). **Trocando ideias sobre a Mulher e a Literatura**. Florianópolis: EDUFSC, 1994.

GOTLIB, Nádya Battella. **Teoria do conto**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1985.

HALES, Dianne. **Mona Lisa**: a mulher por trás do retrato. Rio de Janeiro: José Olympio, 2018.

JÚNIOR, França. **O defeito de família**. Disponível em: <www.culturatura.com.br/obras/O%20defeito%20de%20familia.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2017.

KAMITA, Rosana Cássia. **Resgates e ressonâncias**: Mariana Coelho. Florianópolis: Mulheres, 2005.

MUZART, Zahidé L. A questão do cânone. **Anuário de Literatura**, n. 3, 1995.

OLIVEIRA, Andradina América de Andrade e. **Divórcio?** Florianópolis: Mulheres, 2007.

PAIVA, Manuel de Oliveira. **Dona Guidinha do Poço**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select...co..>. Acesso em: 20 mar. 2017.

PEREIRA, Cilene Margarete. O segredo de Augusta: ‘uma senhora’ machadiana. **Cadernos do IL**, n. 45, 2012. Disponível em: <seer.ufrgs.br/cadernosdoil/article/view/35637>. Acesso em: 22 mar. 2017.

PINTO, Rolando Morel. Experiência e ficção de Oliveira Paiva. In: RAMOS, Tânia Regina de Oliveira. “*Dona Guidinha do Poço: o romance onde o Assim É, se Lhe Parece*”. **Travessia**. Mulher e Literatura, UFSC, n. 21, 1990.

RAMOS, Tânia Regina Oliveira. **Dona Guidinha do Poço: o romance onde o Assim É, se Lhe Parece**. **Travessia**. Mulher e Literatura, UFSC, n. 21, 1990.

_____. Literaturas (ou leituras) sem vergonha. **Signótica**, v. 21, n. 1, p. 205-217, jan./jun. 2009. Disponível em: <www.revistas.ufg.br/sig/article/view/8626>. Acesso em: 10 set. 2016.

RICOEUR, Paul. **Sobre a tradução**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2011.

SÁ, Jussara Bittencourt de. **A Nação Brasileira em cena**. 2005. Tese (Doutorado em Literatura) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/102921>>. Acesso em: nov. 2017.

SCHMIDT, Simone P. **As mulheres narradoras em A Sibila: experiências e memória**, Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 15, n. 21, p. 53-79, 1997. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/download/23354/21031>>. Acesso em: 12 set. 2018.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Avila. **SOS Corpo**, Recife, 1991. Texto original: SCOTT, Joan. **Gender: an useful category of historical analyses**. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1989.

SEGATO, Rita Laura. Género y colonialidad: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico descolonial. In: QUIJANO, Anibal; MEJÍA NAVARRETE, Julio (Ed.). **La cuestión descolonial**. Lima: Universidad Ricardo Palma – Cátedra América Latina y la Colonialidad del Poder, 2010. Disponível em: <https://www.forosalud.org.pe/genero_y_colonialidad.pdf>. Acesso em: 20 set. 2014.

SILVA, Raquel Barroso. **França Junior e sua contribuição à escrita da nação: escravidão**, 2010. Disponível em: <http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276645310_ARQUIVO_FrancaJuniore suacontribuicao a escrita da nação escravidão Raquel Barroso Silva.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2017.

SOARES, Ubirathan Rogerio. **Os processos de divórcio perpétuo nos séculos XVIII e XIX: entre o sistema de alianças e o regime da sexualidade**. 2006. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/2423/1/387366.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2013.

TELLES, Norma. Introdução. In: BORMANN, Maria Benedita [Délia]. **Duas irmãs**. Rio de Janeiro: Typografia Central de Evaristo Costa, 1884.

VIANNA, Lúcia Helena. **Poética feminista: poética da memória**. Florianópolis: Mulheres, 2004.

ANEXO**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PÓS-DOCTORAMENTO**

Projeto: Escritoras e escritores brasileiros da metade do século XIX e início do século XX nas questões do divórcio e de gênero

Linha de Pesquisa: Linguagem e Cultura

Supervisora: Prof.^a Dr.^a Jussara Bittencourt de Sá

Dr.^a Marlene Rodrigues Brandolt

Tubarão

2018

RESUMO: O presente relatório descreve etapas, de 2017 a 2018, do pós-doutoramento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Unisul. As enumerações das atividades tratam de leituras do divórcio restrito no entendimento de escritoras e escritores brasileiros da metade do século XIX e início do século XX. As informações apresentam, também, conteúdos e formas textuais diversificadas em escritos contemporâneos, bem como participação em eventos educacionais e sociais no decorrer da realização da pesquisa.

Palavras-chave: Relatório. Atividades. Leituras.

ABSTRACT: This post-doctoral report describes the activities from 2017 to 2018 at the Postgraduate Program in Language Sciences of Unisul. Restricted divorced was addressed by reading several masterpieces of both male and female Brazilian writers from the mid-nineteenth and early twentieth centuries. Diverse contents and textual forms of contemporary documents are also reported, as well as participations in educational and social events during the course of the research.

Keywords: Report. Activities. Readings.

1 ANOTAÇÕES PRELIMINARES

A transformação é o resultado de um conjunto de circunstâncias, de acontecimentos, de atividades, de empreendimentos, que modificam a vida (BAKHTIN, p. 137).

A etapa de um ano e cinco meses do pós-doutoramento representa uma das mais ricas experiências da trajetória acadêmica da pós-doutoranda. O estágio, a contar de 2017 a 2018, segue a Linha de Pesquisa Linguagem e Cultura, sob a supervisão da Professora Doutora Jussara Bittencourt de Sá. Nesse período de atividades, a prática da literatura foi vinculada à Teoria Literária associada aos devaneios da intimidade do ser que transforma as sensações em palavras, imagens e sons traduzidos nos versos, na prosa, na fita cinematográfica e na música. Ao conjunto dessas reflexões indicativas de “beleza livre [...] na sua realidade sensível” são desenvolvidos aspectos teóricos da crítica feminista e da crítica literária, os quais possibilitaram uma análise de acordo com a situação feminina do século XIX, bem como de épocas mais recentes que foram sendo introduzidas no projeto de acordo com o desenvolvimento dos estudos dos pressupostos teóricos vinculados ao tema e à contemporaneidade (BAKHTIN, 1993, p. 21-22).

As narrativas que tomam significado com maior relevância no projeto em questão são traduzidas nos desempenhos das personagens de: Carmen Dolores (1852-1910), em o livro de crônica *Ao esvoaçar da ideia* (1910); Júlia Lopes de Almeida (1862-1934), em *Eles e elas* (1910), e Andradina de Oliveira (1864-1935), em *Divórcio?* (1912) – e dos escritores: Manuel de Oliveira Paiva (1861-1892), em *Dona Guidinha do Poço* (1892), Machado de Assis (1839-1908), em *Contos fluminenses* (1870), particularmente com as ficções “Miss Dollar” e “O segredo de Augusta”; e José de Alencar (1829-1877), com *Senhora* (1875). Um e outro tratam da memória feminina, do comportamento preconceituoso da sociedade sobre as opções de gênero, sobretudo da mulher, que, à época, numa ocasião de separação, tinha o direito restringido pela autoridade eclesiástica de viver livremente uma segunda união.

No Programa, as atividades oferecidas pelas disciplinas, seminários, leituras de tese, de projeto e o planejamento de Oficina ampliaram a proposta inicial de pesquisa para o contato com o ensino/aprendizado, resultando no diálogo poético entre

colegas dos cursos de Graduação em Letras e da Pós-Graduação em Ciências e da Linguagem da Unisul. O *locus*, aqui determinado pelo encadeamento do que se compõe, tem característica transversal identificada no espaço/tempo, na fragmentação do eu poético e na memória de temas abordados que inspiraram os artigos e seminários no percurso das aulas. Os conhecimentos diversificados transitam pela ludicidade, o que sempre é uma vivência inusitada, porque são colocados em relação direta com o pensamento do homem. Na inter-relação entre discentes, docentes e leitores, o plano associa as leituras já internalizadas pelo grupo na reconstrução de outras informações que despertam habilidades da produção humana e artística. O curso de pós-doutoramento não é apenas um pretexto para transmitir valores morais ou para discutir a organização correta da estrutura textual; de algum modo, ele, propicia evidenciar práticas sociais compreendidas na aproximação com a constituição da identidade do leitor e do produtor de textos.

Com isso, as experiências foram mobilizadas por uma reflexão em que se aprende junto a ensinar e a ler as narrativas conectadas por uma ação pedagógica que deve ultrapassar as experiências do cotidiano das instituições educacionais. Para tanto, o relatório propõe um caminho de perspectivas futuras, trazendo motivos para questionar as fronteiras delimitadas por disciplinas ou por modalidades convencionais. Daí suscitar outras leituras, somente para citar, a revisão do tempo atribuído à Literatura: como escritoras e escritores da ficção permanecem em outras práticas narrativas? É provável que a indagação reproduza contraponto entre negativas e afirmativas desse processo, mas é também uma convocação para que o conjunto da história de mulheres de séculos passados seja uma memória a ser trabalhada por novas gerações de escritores e leitores.

Trata-se da razão por que nas análises das obras dos oitocentos sugeridas tomam parte o estudo de escritores contemporâneos que abordam a questão do lirismo da sensibilidade da alma humana em suas obras, cuja matéria foi discutida nos encontros semanais com a supervisora; com a participação em congresso e participação do portal de periódicos da Unisul. Outra função realizada pela pesquisadora foi a de parecerista na “Revista Memorare”, bem como participação nas sessões de “Cinema e Vídeo” dirigidas por alunos da pós-graduação; como ouvinte das Jornadas de pesquisas do PPGCL e ainda como participante da composição da

diretoria da AJEB-SC²⁰. Junto à *Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil – AJEB*, de Tubarão, prorrogando o tempo de memórias literárias, foi elaborado um discurso de inscrição poética em homenagem à patrona Ana Luiza de Azevedo de Castro (1823?-1869), escritora catarinense que usou o pseudônimo Indígena do Ipiranga para escrever o livro *D. Narcisa de Villar*, de 1859. Em outros termos, no tratamento dado à autora catarinense, retomou-se o plano-base da pesquisa com as autoras dos oitocentos, o qual inaugura outros desafios.

2 ARREMATANDO PONTOS DE VISTA

Na construção do projeto, a leitura dos diferentes gêneros literários aponta, sobretudo, para as equivalências no que diz respeito à literatura que guarda em profundidade a “expressão poética” como “uma tonificação da vida”, cuja metáfora é renovada mutuamente no plano da criação do leitor (BACHELARD, 1974, p. 173).

O diálogo poético realizado com os textos, contemplado pelo acordo entre as impressões líricas e teóricas, é justificado pelo desdobramento de sentidos interpretativos que Mikhail M. Bakhtin (1997) suscita ao conferir que:

Em cada um dos pontos do diálogo que se desenrola existe uma multiplicidade inumerável, ilimitada de sentidos esquecidos, porém, num determinado ponto, no desenrolar do diálogo, ao sabor de sua evolução, eles serão rememorados e renascerão numa forma renovada (num contexto novo) (p. 227).

De maneira geral, a estrutura narrativa apresenta um processo de justaposição em que idealismos e realidades ocupam um mesmo espaço; no entanto, o tempo do literário não pode desconsiderar os “limites da ficção” (BAKHTIN, 1997, p. 33), cujo escopo é concentrado na essência do eu em que a sonoridade prevalece sobre os indícios das interferências externas ao texto. Dentre alguns critérios, seguiu-se um ponto de vista literário em proveito de subjetividades artísticas que compartilham

²⁰ Em 08 de abril de 1970, em Curitiba, Paraná, foi fundada a *Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil – AJEB*, evento devidamente registrado no livro A, do Cartório de Títulos e Documentos de Curitiba, registro nº 715, como foi publicado no Diário Oficial do Paraná de 13 de maio de 1970, e no Diário Oficial da União de 15 de julho de 1970. Fonte: AJEB NACIONAL/Daisy Buazar.

valores estéticos na arte transformados em imagens, palavras e músicas em sintonia com uma existência histórico-social, base do roteiro a seguir.

3 ROTEIRO

- Encontros semanais com a supervisora no decorrer da realização do estágio.
- Exposição da tese no Curso de Letras da UNISUL, na turma do 6º semestre (set. 2017).
- Leitura do projeto de Doutorado no Pós-Doutorado (out. 2017).
- Mostra do projeto no Curso de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (8 dez. 2018).
- Emissão de parecer na “Revista Memorare”, avaliando o artigo identificado pelo código 1005; 2017/2.

3.1 TRABALHOS NAS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

- Teoria Literária (2017/2).
- Seminário: *A poética do espaço: A casa*, de Gaston Bachelard (24 nov. 2018).
- Tópicos Especiais em Identidades em representações: as ressonâncias e migrações na cultura (2018/1).
- Seminário: *O Local da cultura: pós-colonial e o pós-moderno*, de Homi K. Bhabha (8 mar. 2018).
- Teoria Literária (2018/2).
- Seminário: O contexto narrativo em *A poética do espaço: A casa. Do porão ao sótão. O sentido da cabana*, de Gaston Bachelard (30 nov. 2018).

3.2 OUTRAS ATUAÇÕES

- Participação como ouvinte em defesas de projeto, tese, dissertação no Programa de Pós-Graduação de Ciências da Linguagem (2017/2018).
- III Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UDESC (2018). Apresentação de

comunicação oral do texto “Identidades de mulheres na poesia entre o século XIX e o século XXI” (2018).

3.2.1 Bancas

- Exame de Qualificação de Doutorado de Tese. Doutoranda: Tatiana Czornabay Mânica. Curso: Doutorado em Ciências da Linguagem. Instituição: UNISUL. Título: **O desejo e suas representações nas personagens femininas de Júlia Lopes de Almeida** (16 jul. 2018).

- Exame de Qualificação de projeto de Dissertação. Mestranda: Renata Marques de Avellar Dal-Bó. Curso: Doutorado em Ciências da Linguagem. Instituição: UNISUL. Título: **Representações identitárias da mulher no casamento burguês brasileiro do século XIX: o teatro de José de Alencar e Martins Pena** (13 set. 2018).

- Avaliação do Ensaio (TAL). Doutoranda: Mayara Gonçalves. Curso: Doutorado em Ciências da Linguagem. Instituição: UNISUL. Título: **O testamento do Sr. Napumoceno: reflexões sobre a identidade cultural na literatura caboverdiana** (13 set. 2018).

- Defesa de Tese. Doutoranda: Tatiana Czornabay Mânica. Curso: Doutorado em Ciências da Linguagem. Instituição: UNISUL. Título: **O desejo e suas representações nas personagens femininas de Júlia Lopes de Almeida**, no dia 06 de dezembro de 2018, às 13h30, na Sala 7, do Centro de Pós-Graduação, do Campus Tubarão da Universidade do Sul de Santa Catarina (6 dez. 2018).

3.2.2 Submissão e publicação de ensaios e artigos

- BRANDOLT, Marlene Rodrigues. Identidade e invisibilidade: escritoras dos oitocentos no processo descolonial. [Aceito para publicação no dossiê “Identidade e Migrações” da **Revista Memorare**, no segundo semestre de 2017]

- **O gênero do imaginário feminino.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11 & 13th WOMENS' WORLDS CONGRESS, 2017, Florianópolis: UFSC, 2017. p. 1-12.

- BRANDOLT, Marlene Rodrigues. Circunstâncias divorcistas na literatura de Maria Benedita Câmara de Bormann (Délia). **Água Viva**, UnB, v. 3, p. 1, 2018.

- SÁ, Jussara Bittencourt de; BRANDOLT, Marlene Rodrigues; DE PAULO, Mayara Gonçalves. O lirismo poético em obras de autoras brasileiras do século XIX ao século XXI. **Revista Memorare**, v. 5, p. 66-81, 2018.

- DE PAULO, Mayara Gonçalves; SÁ, Jussara Bittencourt de; BRANDOLT, Marlene Rodrigues. **O testamento do Sr. Napumoceno:** reflexões sobre a identidade cultural na literatura caboverdiana. [Aceito para publicação no dossiê “Cultura e Crítica” da Revista Memorare, v. 13, n. 2, 2018)]

- SÁ, Jussara Bittencourt de; BRANDOLT, Marlene Rodrigues. Aimée & Jaguar tecendo fios entre identidades no descompasso do tempo e de gênero. **Contexto**, Universidade Federal do Espírito Santo, v. 36, p. 1-17, 2019.

3.2.3 Textos encaminhados para publicação

- **Bossa Nova e MPB: anotações poéticas da música brasileira de 1950 a 1970**, em parceria com a supervisora Profa. Dra. Jussara Bittencourt de Sá e o doutorando Jackson Gil Avila (2018).

- **O ritmo das identidades em *A Hora da Estrela*** com Jussara Bittencourt de Sá e Mayara Gonçalves de Paulo (2018).

3.2.4 Oficina

- **Literatura infanto-juvenil** – Curso de Letras (4 set. 2018).

POR FIM...

As mudanças traduzidas pela epígrafe que abre o relatório não estão somente nas escolhas dos gêneros literários e das subjetividades artísticas; elas aparecem também no modo que a pós-doutoranda possui de lidar com a perspectiva social indicada em cada momento do pós-doutoramento. Desde o ingresso no curso, optou-se por acompanhar o material teórico e a ficção com a finalidade de compartilhar uma abordagem de interação do eu poético com a “existência do outro” (BAKHTIN, 1997, p. 33-34). A escolha é justificada a partir de uma discussão sobre o divórcio restrito nos oitocentos; o gênero socialmente atualizado; a colonialidade e a descolonialidade no âmbito de obras de autoria feminista dos oitocentos; a vida e suas implicações em *A hora da estrela*; a identidade do eu lírico na poesia; a memória de mulheres despojadas de preconceitos marcados pela sociedade no filme *Aimée & Jaguar* e ainda o lirismo da música feita no Brasil a partir da segunda metade do século XX, denominada MPB – movimento que se insere no cenário cultural de universitários, críticos da imprensa, da literatura e do campo popular.

Essa experiência literária articulada às práticas educacionais resultou de perspectivas teórico-metodológicas subsidiadas pelo imaginário de Bachelard (1974) e pelo narrador de Bakhtin (1997) em proveito da subjetividade do outro, dentre alguns critérios. Interessante se os referenciais aqui compreendidos em um contorno temporal, do século XIX ao século XXI, possam servir, no futuro, para análises comparativas entre identidades e contradições sociais produzidas no imaginário da literatura brasileira – em particular.

O acesso às atividades literárias trouxe novos conhecimentos e determinou uma mudança acadêmica pós-doutoral que não aconteceu isoladamente, mas compartilhada com manifestações fora da UNISUL, como o convite para participar da AJEB-SC, onde as leituras das escritoras dos oitocentos terão um espaço de atualização. Há um pouco mais de um ano, estabeleceu-se o compromisso de rever o manancial literário de escritoras e de escritores dos oitocentos, dos quais surgiram possibilidades de conhecer pessoas, associações culturais e estudos já mencionados; esses fatores devem, por um bom tempo, conservar a inspiração da pesquisadora ligada às influências da literatura nas pesquisas científicas de resistência às imposições sociais, na memória brasileira artística, no infinito lazer e na liberação dos indivíduos sensíveis ao espaço literário de todas as épocas e tempo.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AIMÉE & Jaguar. Direção: Max Färberböck. Produção: Günter Rohrbach e Hanno Huth. Adaptação da obra de Erica Fischer. Alemanha, Senator Film Produktion, 1999. DVD, 125 min, gênero: drama.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: EdUFMG, 1998.

BACHELARD, Gaston. **A Poética do Espaço**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

MANN, Henrique. **A música popular brasileira**. Porto Alegre: Alcance, 1991.

NAVES, Santuza Cambraia. **Canção popular no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.